

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

## MOÇÃO DE APOIO Nº \_\_\_\_/2025

Solicito ao presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Sr. Martins Lima Filho, que seja encaminhada aos Gabinetes das Presidências do Senado Federal, na pessoa do Senador Davi Alcolumbre e da Câmara dos Deputados, na pessoa do Deputado Hugo Motta, nos termos regimentais da Câmara dos Vereadores, a aprovação de Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 3.749/2020, de autoria do Senador Romário (PL-RJ), que concede validade indeterminada ao laudo que ateste o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Tal medida representa um avanço significativo para assegurar maior dignidade. Desburocratização e respeito às pessoas com TEA e suas famílias, evitando a necessidade de renovação periódica de documentos já validados. O referido projeto foi aprovado por unanimidade na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal e aguarda tramitação na Câmara dos Deputados.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal 25 de Agosto de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – RUA URBINO VIANA, Nº 600, VILA GUILHERMINA – CEP: 39.400-087 – MONTES CLAROS/MG. TELEFONES (38) 3690-5404 / (38) 3690-5489 / E-MAIL: VER.EDUARDOPRETO@MONTESCLAROS.MG.LEG.BR

